



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de de mourões, telas e arames destinados à instalação de cercamento no campo de futebol da Sanga Funda, pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Atualmente, o campo de futebol não possui cercamento adequado, o que compromete a organização das atividades esportivas, a conservação do patrimônio e a segurança dos frequentadores. A instalação de mourões com tela e arame proporcionará maior controle de acesso, melhor estrutura para realização de eventos esportivos e valorização do espaço público.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Os itens abaixo foram consultados no sistema licitacion, através dos critérios necessários para atender as necessidades, segue abaixo os itens que visam atender a respectiva demanda.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	ARAME LISO	KG	25
02	MOURÃO DE MADEIRA 7 METROS	UN	05
03	TELA DE 2MT x 25M	ROLO	04
04	TELA DE 3MT	MT	50

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3 (três).

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Os itens abaixo foram consultados no sistema licitacon, resultando na mediana abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARAME LISO	KG	25	R\$ 18,47	R\$ 461,75
02	MOURÃO DE MADEIRA 7 METROS	UN	05	R\$ 191,60	R\$ 958,00
03	TELA DE 2MT x 25M	ROLO	04	R\$ 901,86	R\$ 3.607,44
04	TELA DE 3MT	MT	50	R\$ 98,98	R\$ 4.949,00
TOTAL:					R\$ 9.976,19

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Os itens deverão ser entregues com o prazo máximo de 10 dias após a nota de empenho pela secretaria municipal, no que se refere a nota fiscal deve ser emitida após a entrega do material, contento os dados fornecidos pela respectiva nota de empenho. A entrega será na estrada do Ressaco, s/ nº, Bairro Sanga Funda, em Terra de Areia/RS, CEP: 95.535-000 (Campo de futebol da Sanga Funda).

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Joana Schutz Vasconcellos, matrícula 829828, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 10 de abril de 2026.

Joana Schutz Vasconcellos
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DO CONTRATO

Márcio Dewes
SECRETÁRIO MUNICIPAL